

**BRASIL**

**PEDIATRAS CONTRA PROJETO DO ABORTO LEGAL**

**DOCUMENTO** A Sociedade Brasileira de Pediatria manifestou em uma nota pública “grande preocupação” com o Projeto de Decreto Legislativo 3/2025, aprovado na Câmara dos Deputados, que suspende uma resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) sobre o atendimento às vítimas de violência sexual. A resolução prevê o aborto decorrente de estupro, previsto em lei desde 1940.

Na nota, a entidade se posiciona contra a aprovação do projeto e defende que as discussões sobre o tema sejam ampliadas.

A sociedade médica diz ainda que a resolução do Conanda “não altera as hipóteses legais de interrupção da gestação, mas busca garantir acolhimento humanizado, proteção integral e atendimento célere, conforme os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Constituição Federal”.

A entidade faz um apelo aos senadores, que ainda irão votar o projeto, para que ouçam especialistas, profissionais de saúde, famílias e representantes da sociedade civil antes de qualquer decisão.

**INCÊNDIO ATINGE HOSPITAL EM FORTALEZA**

**RESGATE** Um incêndio atingiu um hospital no Centro de Fortaleza (CE) na manhã desta quinta-feira (13) e provocou a retirada de pacientes às pressas da unidade. Em cerca de meia hora, as chamas foram contidas pelo Corpo de Bombeiros. Ninguém se feriu, de acordo com a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) do Ceará.

Imagens que circulam em redes sociais mostram o tumulto que o incêndio causou no Hospital Dr. César Cals. Pacientes, entre eles bebês, precisaram ser transferidos do local, que foi em parte invadido pela fumaça. Até o fim da manhã, 15 pessoas tinham sido levadas para outras unidades. Cerca de outras 40 transferências de pacientes da ala de médio risco estavam previstas.

O Corpo de Bombeiros foi acionado às 10h50, e as chamas foram contidas por volta das 11h15, de acordo com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará. Duas equipes da corporação foram até o local e identificaram que o incêndio se concentrava na subestação de energia interna do hospital.

Em nota, a Sesa informou que as causas do incêndio estão sendo apuradas.

**TRANSIÇÃO** Por unanimidade, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu na quarta-feira (12) que as Forças Armadas não podem afastar militares de suas funções somente por serem transsexuais ou estarem em transição de gênero.

A decisão uniformiza o entendimento do STJ sobre o assunto e vincula todas as instâncias inferiores, que ficam obrigadas a seguir o entendimento, em qualquer processo, daqui em diante.

“A condição de pessoa transgênero ou o processo de transição de gênero não configuram, por si sós, incapacidade ou doença para fins de serviço militar”, afirmou o relator do tema, ministro Teodoro da Silva Santos.

Ficou proibida também a condução de qualquer processo de reforma compulsória ou exclusão que se baseie na mudança de gênero.

A decisão ainda determinou que todos os registros e comunicações internas devem ser atualizados para usar o nome social dos militares trans.

O STJ acolheu os argumentos da Defensoria Pública da União (DPU), que representou militares do Rio de Janeiro que foram obrigados a tirar licenças médicas em razão de sua transexuali-



RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

**O STJ acolheu os argumentos da Defensoria Pública da União (DPU), que representou militares do Rio de Janeiro**

**STJ proíbe Exército de afastar pessoas trans**

dade. Um deles chegou a ser compulsoriamente aposentado, segundo o processo.

O grupo já havia conseguido vitória na segunda instância da Justiça Federal, mas a União recorreu ao STJ, em nome das Forças Arma-

das, com o argumento de que o ingresso nas fileiras militares prevê condições de gênero claras e permanentes.

Os ministros do STJ afastaram o argumento, afirmando que, por decisão em definitivo, o ingresso por vaga destinada ao sexo oposto não pode servir como justificativa para afastamentos de qualquer tipo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2025** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, fará realizar pregão presencial registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis destinados às cestas natalinas dos servidores públicos municipais de Jaborandi, Bahia, abertura dia 28/11/2025 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>. Jaborandi - Bahia, 13 de novembro de 2025. Marcos Antônio Matos da Silva. Prefeito.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA**  
**AVISO DE CONCORRÊNCIA N.º 003/2025**  
A Câmara Municipal de Juazeiro-BA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma ELETRÔNICA, N.º 003/2025, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços incluindo fornecimento e instalação de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada para a instalação de sistema de geração de energia por fonte solar fotovoltaica para a câmara municipal de Juazeiro-BA; ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 02/12/2025 às 09:00 horas; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 02/12/2025 às 09:01 horas. Edital e informações: <https://www.juazeiro.ba.leg.br/>; <https://pncp.gov.br/app/editais> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Joandson de Melo Santos - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 009/2025 - REPUBLICAÇÃO** - Torna-se público a Licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica no 009/2025, contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de iluminação pública do município de conceição do coité, compreendendo o cadastro georreferenciado, com identificação de todos os pontos e substituição do parque atual para a tecnologia de luminárias led, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital, a ser realizada no dia 03/12/2025 às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis no site: [www.conceicaocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaocoite.ba.gov.br), na plataforma eletrônica <https://bl.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bl.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 13 de novembro de 2025. Betânea Leão de Oliveira Mota - Agente de Contratação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025 - PROC. ADM. N.º 116/2025.**  
A Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Eletrônico de n.º 016/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Suprimentos de Informática, visando o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA. Data: 03/12/2025 às 09hs. Edital disponível no site: <http://www.bl.org.br>, <https://portalda-transparencia.cmlem.ba.gov.br/>. Maiores informações através do e-mail: [licitacao@cmlem.ba.gov.br](mailto:licitacao@cmlem.ba.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI**  
**CNPJ N.º 14.147.896/0001-40**  
**PE-17-2025**  
A Prefeitura Municipal de Ibicaraí, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET - Licitações On Line, no endereço <https://licitanet.com.br>, no dia 28/11/2025, às 10h00min, do tipo Menor Preço por lote, para o devido objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO COM EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NO ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBICARAI/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS DO PRESENTE EDITAL Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar <https://licitanet.com.br> e [www.ibicarai.ba.gov.br/site](http://www.ibicarai.ba.gov.br/site), Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Ibicaraí, situada à Rua Tiradentes, n.º 23, Bairro Centro, Ibicaraí -Ba, ou através do e-mail [ibicarai.licitacao2021@gmail.com](mailto:ibicarai.licitacao2021@gmail.com), Ibicaraí, 14 de Novembro de 2025. VITOR RIOS MENEZES. Pregoeiro/Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO** Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 040/2025-SRP; Tipo: Menor Preço Por Lote; Abertura e Local: Dia 01 de dezembro de 2025, às 09hs, na plataforma BLL COMPRAS <http://bl.org.br/>; Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, veículos e equipamentos pesados, com fornecimento de operadores, combustível, manutenção preventiva e corretiva, destinados à execução de obras e serviços de infraestrutura do Município de Jacobina. O Edital e seus Anexos serão disponibilizados nos sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - Jacobina-Ba, 12 de novembro de 2025. Valdice Castro Vieira da Silva - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025.** Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento de medicamentos controlados para a Secretaria de Saúde do Município de Santanópolis, conforme descrito no ANEXO I - participação ampla, de acordo com o estabelecido pelo edital. Recebimento das propostas: Início Data/Horário 14/11/2025 às 08h00min. Término Data/Horário 28/11/2025 às 08h00min. Fase de disputa 28/11/2025 às 10h00min. O edital encontra-se disponível em sua integralidade no site <https://www.indap.org.br/cad.php?redir=true&estado=Bahia&categoria=Santan%3Fpolis&palavra=Prefeitura&pg=buscar#>. SANTANÓPOLIS (BA), 12 de novembro de 2025. Ana Angélica Santos da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO**  
**CNPJ N.º 13.809.041/0001-75**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2025**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA, conforme TR, anexo I do Edital. Data e horário do início da disputa: 28/11/2025, ÀS 08:00HS. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.jeremoabo.ba.gov.br/editais-licitacoes> e <https://pncp.gov.br/app/editais> Informações deverão ser solicitadas na plataforma do LICITANET. Fundamento Legal: art. 28, I da Lei N. 14.133/2021. Jeremoabo, 14/11/2025. Jefferson de Oliveira Souza, Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90019/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO 374/2025 Licitação: Concorrência n.º 90019/2025. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia para a execução de serviços de reforma em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Salinas da Margarida - Ba, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e demais documentos técnicos anexos ao edital. Edital disponível: a partir de 14/11/2025, nos sítios eletrônicos [www.salinasdamargarida.ba.gov.br](http://www.salinasdamargarida.ba.gov.br) <https://pncp.gov.br/>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 14/11/2025, pelo sítio [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Início da Sessão 02/12/2025, às 09h00 (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Salinas da Margarida, 12 de novembro de 2025. Aline Neves Cerqueira - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER - BA**  
**CONCORRÊNCIA N.º 004/2025** - Torna-se público para conhecimento dos interessados, que será realizado Concorrência N.º 004/2025, em sua Forma Eletrônica, Processo Administrativo N.º: 203/2025, que tem por objeto a Seleção das melhores propostas para contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em tratamento superficial duplo (TSD) em vias urbanas de Wagner - Ba, incluindo terraplanagem, BASE/SUB-BASE, revestimento, passeios e drenagem superficial. Sessão de disputa de preços: 04/12/2025 às 08h00m. (Horário de Brasília) O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> Wagner - BA, 13 de novembro de 2025. Luiz Antônio Vieira de Oliveira. Agente de Contratação/Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BAHIA**  
**CNPJ n.º 13.912.084/0001-81**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2025** - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 14.133/2021, fará realizar pregão eletrônico para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios que serão utilizados em eventos a serem promovidos pelo Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 28/11/2025 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio [www.coribe.ba.gov.br](http://www.coribe.ba.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG 926606. Coribe - Bahia, 13 de novembro de 2025. Gesandro Soares de Carvalho. Pregoeiro.